



Escoteiros do Brasil
Paraná

UMA AVENTURA EM PATRULHA



★ São Mateus do Sul/PR ★

ARE Atividade
Regional Escoteira

— 2026 —

BOLETIM 1



Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

O ARE – Atividade Regional Escoteira é uma atividade que visa proporcionar aos jovens uma experiência marcante para as patrulhas escoteiras, proporcionando convivência, aprendizado e integração, por meio de um programa educativo dinâmico, repleto de desafios, atividades e vivências.

Esse ano a atividade acontecerá de forma centralizada e visa promover o encontro de escoteiros e escotistas de todo o Paraná num grande acampamento.

Ao longo de três dias as patrulhas viverão uma programação diversificada, com atividades que estimulam a aventura, a cooperação e a descoberta de novos territórios.

2. TEMA

O tema do ARE 2026: “Uma Aventura em Patrulha”, baseado no marco simbólico do ramo escoteiro, trabalhará durante a atividade a autonomia dos jovens incentivando que as patrulhas conheçam mais a cultura e história de São Mateus do Sul e região, ampliando assim a descoberta de novos territórios.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Toda grande aventura começa quando uma patrulha recebe uma missão!

Então, no ARE 2026, cada patrulha será desafiada a percorrer caminhos, superar provas e desafios e se fortalecerem como equipe.

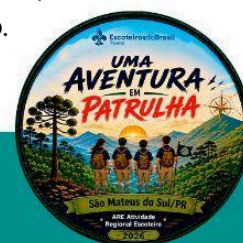
Durante toda a atividade serão desafiadas a colocar em prática tudo que fortalece uma patrulha: planejamento, cooperação, observação, comunicação, liderança e espírito escoteiro.

4. LOCAL E DATA

O **ARE 2026 – Uma Aventura em Patrulha**, acontecerá na cidade de São Mateus do Sul/PR, no Centro de Eventos Vereador Jorge Francisco Przywitowski, situado na PR-151, km 34 – Colônia Taquaral, nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2026.

5. INFRAESTRUTURA

O local oferece infraestrutura adequada para a realização de atividades escoteiras de grande porte, dispondo de áreas amplas para acampamento, espaços ideais para a montagem das bases de atividades, banheiros, espaços para convivência e interação. Possui ampla área coberta para abrigo, em caso de mau tempo. Possui também acesso para veículos de apoio, ambulância e áreas adequadas para a instalação da estrutura operacional necessária para a execução do evento.



6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Geral:

Nome: Fernando Gustavo Mendes

Grupo Escoteiro: Dom Orione – GE 112/PR

Coordenação Geral:

Nome: Leandro Assunção De Souza (Ch. Jipe)

Grupo Escoteiro: Machadinho – GE 322/PR

Coordenação Financeira:

Nome: Laura Cristina de Oliveira

Grupo Escoteiro: Tapejara – GE 023/PR

Coordenação Área de Saúde:

Nome: Vitor Oliveira Cambuy Castilho

Grupo Escoteiro: Santos Dumont – GE 020/PR

Coordenação Adj. Área de Saúde:

Carolina Fagundes Stein Rosa Tramontin

Grupo Escoteiro: Campos Gerais – GE 092/PR

Coordenação Segurança:

Nome: Luís Fernando M. Stumpf

Grupo Escoteiro: São Marcelino Champagnat – GE 111/PR

Coordenação Adj. Segurança:

Nome: Paulo Fumio Inatomi

Grupo Escoteiro: São Gaspar Bertoni – GE 124/PR

Coordenação Infraestrutura:

Nome: Yuri Claudionor da Luz

Grupo Escoteiro: Paul Harris – GE 010/PR

Coordenação Adj. Infraestrutura:

Nome: Rosicler Wenglarck Senkiw e Luiz Severo Senkiw

Grupo Escoteiro Paul Harris - GE 010/PR

Coordenação Programa Educativo:

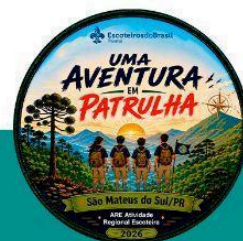
Nome: Gregory Henrique Vicente

Grupo Escoteiro: Pássaros da Paz – GE 060/PR

Coordenação Adj. Programa Educativo:

Nome: Julherme dos Santos Ferreira

Grupo Escoteiro: Farol do Passaúna – GE 218/PR



7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

PROGRAMAÇÃO ARE - Uma Aventura em Patrulha	
31/10/2026 - Sábado	
HORÁRIO	ATIVIDADE
06h30	Abertura do Campo
07h00 às 08h30	Recepção e Credenciamento
07h00 às 09h30	Café da Manhã
10h00 às 10h45	Cerimônia de Abertura
10h45 às 12h00	Instalação dos Subcampos
12h00 às 14h00	Almoço (escalonado)
14h00 às 17h30	Atividades
17h30 às 18h00	Organização dos Subcampos
18h00 às 20h00	Jantar (escalonado)
18h40 às 22h00	Higiene Pessoal (jovens)
20h30 às 22h00	Confraternização
22h00 às 23h00	ATL (momento de patrulha)
23h00	Recolher
23h00 às 00h00	Higiene Pessoal (adultos)

01/11/2026 - Domingo	
HORÁRIO	ATIVIDADE
07h00	Despertar
07h00 às 09h00	Café da Manhã (escalonado)
09h00 às 12h00	Atividades
12h00 às 14h00	Almoço (escalonado)
14h00 às 17h30	Atividades
17h30 às 18h00	Organização dos Subcampos
18h00 às 20h00	Jantar (escalonado)
18h40 às 21h10	Higiene Pessoal (jovens)
21h30 às 22h30	Fogo de Conselho
22h30 às 23h00	ATL (momento de patrulha)
23h00	Recolher
23h00 às 00h00	Higiene Pessoal (adultos)

02/11/2026 - Segunda-feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
07h00	Despertar
07h00 às 09h00	Café da Manhã (escalonado)

09h00 às 09h30	Preparação para as Bases Escoteiras
09h30 às 11h30	Atividades
11h30 às 13h30	Almoço (escalonado)
13h30 às 14h30	Desmontagem dos Subcampos
14h30 às 15h00	Cerimônia de Encerramento
16h00	Fechamento do campo

A programação poderá ser alterada

8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é dos Coordenadores nomeados, da Diretoria de Atividade e da Diretoria de Programa Educativo.

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Escoteiro, vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no PAXTU no Ramo Escoteiro e com idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Só serão aceitas inscrições de novos membros registrados na UEB que tiverem seus dados inseridos, lotes gerados e os boletos quitados na plataforma PAXTU até o dia 04/10/2026.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever no mínimo 1 adulto voluntário para cada 8 membros juvenis.

Ainda, cada UEL com mais de 15 participantes inscritos deverá indicar 1 adulto voluntário para compor a equipe de serviço ou segurança.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

Exclusivamente através de um responsável pela UEL (Unidade Escoteira Local) por lote, pelo sistema PAXTU 100 na área de "Inscrições → Eventos".

A inscrição de todos os participantes, exceto aqueles indicados no item 13.6.1, será realizada por lote, pelo sistema "PAXTU 100", e deve ser preenchida a categoria de participação no ARE 2026.



É importante observar que para participar da atividade, o jovem deverá estar, tanto no momento da inscrição quanto na data de realização do evento, devidamente vinculado ao Ramo Escoteiro no PAXTU e enquadrado na faixa etária correspondente ao ramo.

10.2 Prazo de inscrição

12/08/2026 à 04/10/2026.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVEM	R\$ 320,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 150,00
APLICAÇÃO DE PROGRAMA / EQUIPE DE SERVIÇO / EQUIPE DE SEGURANÇA / EQUIPE DE SAÚDE / EQUIPE DE ESCUTA ATIVA / ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	R\$ 160,00

11.1 Parcelamento

JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 320,00		12/08/26 a 05/09/26	05/09/2026
		06/09/26 a 04/10/26	05/10/2026
2 Parcelas	R\$ 160,00 cada parcela	12/08/26 a 04/10/26	1ª parcela 05/09/2026 2ª parcela 05/10/2026

JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 150,00		12/08/26 a 05/09/26	05/09/2026
		06/09/26 a 04/10/26	05/10/2026
2 Parcelas	R\$ 75,00 cada parcela	12/08/26 a 04/10/26	1ª parcela 05/09/2026 2ª parcela 05/10/2026



APLICAÇÃO DE PROGRAMA / EQUIPE DE SERVIÇO / EQUIPE DE SEGURANÇA / EQUIPE DE SAÚDE / EQUIPE DE ESCUTA ATIVA / ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 160,00		12/08/26 a 05/09/26	05/09/2026
		06/09/26 a 04/10/26	05/10/2026
2 Parcelas	R\$ 80,00 cada parcela	12/08/26 a 04/10/26	1ª parcela 05/09/2026 2ª parcela 05/10/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo almoço, lanche e jantar de sábado (31/10/26), café da manhã, lanches, almoço e jantar de domingo (01/11/26) e café da manhã, lanche, almoço de segunda (02/11/26), atividades (programa), distintivo, lenço, boné, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

A organização do evento disponibilizará estrutura básica de saúde e segurança no local, incluindo ambulância e atendimento inicial em caso de acidentes decorrentes da atividade. Esse atendimento terá caráter emergencial e temporário, destinado exclusivamente à estabilização do participante e ao seu encaminhamento ao SUS, não se caracterizando como prestação continuada de assistência médica.

É importante ressaltar que o transporte até o local e após o encerramento da atividade é de total responsabilidade de cada patrulha/UEL, não estando incluso no valor da taxa de inscrição.

Em conformidade com o Art. 16 da Resolução Regional nº 001/2026, que dispõe sobre a organização das atividades escoteiras e cujas disposições se aplicam às atividades promovidas pela Região Escoteira, fica estabelecido que, havendo superávit financeiro ao término da atividade, os recursos deverão ser rateados proporcionalmente entre as Unidades Escoteiras Locais participantes, observando-se o quantitativo de inscritos de cada UEL, com posterior devolução dos respectivos valores à conta bancária da Unidade Escoteira Local cadastrada no sistema PAXTU.

Da mesma forma, na hipótese de ocorrência de déficit financeiro, os valores necessários à sua cobertura deverão ser rateados proporcionalmente entre as Unidades Escoteiras Locais participantes, considerando-se o quantitativo de inscritos de cada UEL.



12. CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LEITE

Seguindo os valores contidos na nossa promessa, onde o escoteiro se propõe a fazer boas ações em prol da comunidade, solicita-se que cada participante doe pelo menos 1 litro de leite ou 1 pacote de leite em pó, que deverá ser levado no dia da atividade e entregue no momento do credenciamento. Esta arrecadação será destinada à Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul.

13. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

13.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Escoteiro, 10 anos e seis meses e no máximo 14 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

13.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 13.1.

Vagas para jovens limitada a 850 inscritos.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

13.3 Aplicação do Programa

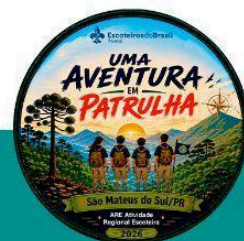
Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infância Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa.

13.4 Equipe de Serviço

Escotistas ou Dirigentes, responsável em atuar nessas funções, serão distribuídos conforme a necessidade da atividade para: distribuição de água nos pontos pré-determinados; manutenções e pequenos reparos em geral; recepção e direcionamento dos participantes no local da atividade; estar disponível para ajudar em qualquer necessidade emergencial; monitorar e reportar imprevistos



para solução rápida; reabastecer os pontos de hidratação conforme necessidade o mais breve possível; controle e contagem das doações;

Vagas para Equipe de Serviço: 20 inscritos.

13.5 Equipe da Segurança

Equipe composta por Escotista e Dirigentes, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos no ARE 2026, bem como controle do estacionamento na chegada e na saída de veículos. As equipes de segurança, em suas rondas, são orientadas para estarem atentas ao ambiente e ao identificarem qualquer atitude não condizente com uma atitude esperada de um associado do Movimento Escoteiro, tomará providências, junto à coordenação da equipe de Segurança, coordenação do evento e coordenação da área de saúde.

Vagas para Equipe de Segurança: 25 inscritos.

13.6 Equipe de Saúde e Equipe de Escuta Ativa

Adultos registrados na UEB, e que tenham experiência profissional respectivamente, na área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências, e com conhecimento da Política Nacional de Espaços, que tenham realizado o curso EAD Espaços Seguros - Um olhar para saúde mental, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link: <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>

13.6.1 Profissionais convidados da Equipe De Saúde / Escuta Ativa – Adulto não registrado

As inscrições nessa categoria estão isentas do pagamento da taxa de inscrição da atividade, e serão realizadas por meio de convite da Coordenação e envio de planilha ao Escritório Regional, ou seja, nesta categoria não haverá inscrições por meio do PAXTU.

Os inscritos nesta categoria não receberão distintivos, boné e lenço da atividade.

Eventuais interessados, desde que indicados por alguma UEL, em integrar a equipe de saúde e escuta ativa poderão enviar seus dados, com indicação de experiência técnica/profissional, para o e-mail are2026@escoteirospr.org.br sendo que a Coordenação irá realizar a triagem.

Vagas para Equipe de Saúde / Equipe de Escuta Ativa: 25 inscritos.



13.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em planejar e coordenar a atividade. Esta equipe já está definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. Esta categoria deve realizar inscrição por e-mail.

13.8 Acompanhantes Terapêuticos

Nos eventos escoteiros é fundamental garantir que todos tenham a oportunidade de participar e se sentir bem-vindos. No entanto, é importante reconhecer que nem todos os espaços são automaticamente acessíveis pois as necessidades individuais variam significativamente.

Não haverá acompanhante de patrulhas, contudo, casos específicos de jovens que demandem um acompanhante terapêutico (AT) especializado, deverão constar na ficha de inscrição do jovem. Nestes casos é obrigatório que o acompanhante esteja registrado nos Escoteiros do Brasil, seja inscrito através da Unidade Escoteira Local no evento, e participe de todos os procedimentos prévios previstos.

14. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU 100 e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia **08/10/2026**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pró-contratados.

15. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.



16. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, todos os inscritos na atividade (jovens e adultos) deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.

17. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

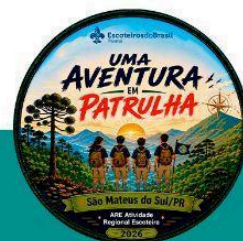
17.1 Visitas

Dirigentes de nível de local, regional ou nacional, autoridades e demais interessados devem comunicar o interesse em prestigiar a atividade através do e-mail are2026@escoteirospr.org.br até a data 26/10/2026. É vedado o direito de pernoite.

18. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regra 144 do P.O.R. que versa sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: o ARE – Uma Aventura em Patrulha 2026 é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;



Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

Consumo de bebidas alcoólicas: o consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza

será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

Conforme preconizado no ECA digital, nos casos em que os jovens, por proteção judicial ou outros casos, não possam ter sua imagem vinculada, deverão informar a coordenação de comunicação para que sejam tomadas as devidas providências.

19. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

20. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade pelo e-mail: are2026@escoteirospr.org.br



FERNANDO GUSTAVO MENDES

Coordenador do ARE 2026
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

LEANDRO ASSUNÇÃO DE SOUZA

Coordenador do ARE 2026
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ANDRÉ RICARDO BURAKOSKI

Diretor Adj. de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

RACHEL AZAMBUJA LANGARO

Diretora da Regional Campos Gerais
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

KRIGNE KELLER CORREA

Diretora do Programa Educativo
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ARE Atividade
Regional Escoteira

Curitiba, 12 de agosto de 2026

